



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano V • Nº 624 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOC. E HABITAÇÃO	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2019-DE 17 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, Sr. Valdemir Alves de Aguiar, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 265, para entrega, conferência de documentos e prestação de contas da Junta de Serviço Militar, referente ao mês de janeiro de 2019, no dia 06/02/2019, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

JAIRO BERNARDES ROGÉRIO
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.596/2019 - DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“NOMEIA COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. Maria de Fátima Frugeri Dias, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Casa de Acolhimento Institucional – CAI, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.597/2019 - DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“NOMEIA GERENTE DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Jacira de Almeida Bezerra**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Planejamento em Assistência Social**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.350/2019 - DE 17 DE JANEIRO DE 2019

“APROVA OS DESMEMBRAMENTOS DO LOTE 10, DA QUADRA 21, DO LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º) Ficam aprovados os **DESMEMBRAMENTOS** do Lote 10, da Quadra 21, do Loteamento Setor Aeroporto, com área total de 360,00 m², para formar duas áreas de 180,00m², conforme Memoriais descritivos, anexos, devidamente anotados nas ARTs nº 7815450 e nº 7815375, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, Enaldo Carvalho Lucena, inscrito no CAU nº A33631-9.

Art. 2º) Os desmembramentos do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 034/2019-DE 14 DE JANEIRO DE 2019

“**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 16 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2019-DE 14 DE JANEIRO DE 2019

“**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 17 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2019-DE 14 DE JANEIRO DE 2019

“**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 17 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2019-DE 14 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Edivam Valporto Guida**, motorista, matrícula funcional nº 1592, para transportar a Secretária de Saúde para resolver atividades administrativas - na cidade de Palmas - TO, no dia 17 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2019-DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 1194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 21 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2019-DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Palmas - TO, no dia 22 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2019-DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 1194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 23 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 041/2019-DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Palmas - TO, no dia 24 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 042/2019-DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 1194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 25 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 043/2019-DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, portador do CPF nº 391.689.301-78, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Palmas - TO, no dia 26 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2019-DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de **R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, **Sr. LUCIANO PINTO GUEDES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4056, QUE IRÁ LEVAR O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR EM ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE AOS PAIS, no dia 16/01/2019, na Cidade de COLMEIA – TO, conforme Termo de Responsabilidade e Entrega de Adolescente Autor de Ato Infracional anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/201

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2019-DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de **R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, **SR. JOSÉ APARECIDO BATISTA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 207, QUE IRÁ LEVAR O ASSISTENTE ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE AOS PAIS, no dia 16/01/2019, na Cidade de COLMEIA – TO, conforme Termo de Responsabilidade e Entrega de Adolescente Autor de Ato Infracional anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/201

RETIFICAÇÃO

Comunicamos a quem interessar que, a Dispensa de licitação processo 019.06.003/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social, que trata sobre a Locação de Imóvel para a instalação e Funcionamento do Conselho Tutelar.

No processo, pagina 074 foi efetuada um Apostilamento no qual tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária 08.243.0100.2.2.019 – Manutenção do Conselho Tutelar – Elemento de Despesa 3.3.90.36, passando para Dotação Orçamentária 08.24.3010.2081, em virtude da alteração da destinação do imóvel que passará a abrigar a “Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação” deste Município.

Portanto, ao Aditivar a vigência do contrato foi efetivada para Locação do Conselho Tutelar, sendo que o correto é Locação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, como foi concretizado o Apostilamento em 02 de maio de 2018.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

